MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 680, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativo SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para acompanharem o processo eleitoral de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.139242/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativo SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para acompanharem o processo eleitoral, durante o primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.139329/2022-95.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 30/09/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.139329/2022-95.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 30/09/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1303 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4198.0003807/2022-70,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA LITTIG MELO** , matrícula 5927-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000205), exonerando, em consequência, a servidora **MEIRIELI SOUSA RAMOS**, matrícula 1950-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 30/09/2022, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034409** e o código CRC **45B4DD48**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1304 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0004708/2022-27,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 21/10/2022, o servidor **JEANN PORTES**, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001066).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

19.04.3465.0004708/2022-27 0034673v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1305 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.1138.0003722/2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **23/9/2022**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe AN, Padrão B7, até então ocupado pelo servidor **GILVAN ABREU MACIEL**, matrícula nº 5045, por motivo de posse em cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 30/09/2022, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034751** e o código CRC **02711F36**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1306 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ º 847, de 06/09/2022, publicada em 27/09/2022, válida a contar de 04/10/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.4252.0004656/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 04/10/2022, o servidor **ANDRE ALVES MENDONCA**, matrícula 5109-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico Operacional da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070042).

Art. 2º Designar, a contar de 04/10/2022, o servidor **HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA**, matrícula 3035-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052), dispensando-o, em consequência, da

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

função de confiança de Assistente Técnico Operacional da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 30/09/2022, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034756** e o código CRC **97DE8114**.

19.04.4252.0004656/2022-05 0034756v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1307 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 846, de 30/08/2022, publicada em 23/09/2022, válida a contar de 30/09/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3117.0004675/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 30/09/2022, a designação do servidor **ARLON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS,** matrícula 5459-3, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da função de confiança de Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080026), para a nomeação no cargo em comissão de Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-01 (50080039).

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO,** matrícula 4265-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II do Gabinete Executivo da Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080036), dispensando-o, a contar de 30/9/2022, da função de confiança de

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080027).

Art. 3º Apostilar a designação da servidora **DANIELLA GONCALVES LIMEIRA**, matrícula 4854-2, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Saúde, da função de confiança de Assistente Técnico II do Gabinete Executivo da Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080036), para a designação da função de confiança de Assistente Técnico I do Gabinete Executivo da Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-02 (50080033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 30/09/2022, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034760** e o código CRC **36EFE87D**.

19.04.3117.0004675/2022-27 0034760v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.300, 03 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento dos servidores **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435, e **VALDIR FRANCO DA PAZ**, matrícula 1402, para participarem do "Encontro de Gestores da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – REDE LAB/2022", que será realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, em Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.136699/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435, e **VALDIR FRANCO DA PAZ**, mat. 1402, para participarem do "Encontro de Gestores da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – REDE LAB/2022", que será realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.139475/2022-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/09/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 78/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0032283 do Processo SEI nº 19.04.5503.0004024/2022-50, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 10/06/2013 a 08/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora DAIANA MARTINS LEAL, Analista MPU/Gestão Pública, matrícula 5017, no período de 10/10/2022 a 30/10/2022 (**21** dias), para participar do curso "Licitação e Contratos Administrativos à Luz da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)" – 80 h, na modalidade EAD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 30/09/2022, às 11:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032876** e o código CRC **B9117962**.

19.04.5503.0004024/2022-50 0032876v3

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 79/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0031136 do Processo SEI nº 19.04.5577.0003446/2022-93, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 13/09/2008 a 01/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora PATRICIA CARLOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 5193, no período de 30/09/2022 a 20/10/2022 (21 dias), para participar do curso "Português Jurídico" – 60h, na modalidade EaD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 30/09/2022, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034126** e o código CRC **65669167**.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0680/2022..... p. 2
Secretaria-Geral..... p. 4
Portaria 1033-22..... p. 4
Portaria 1304-22..... p. 6
Portaria 1305-22..... p. 7
Portaria 1306-22..... p. 9
Portaria 1307-22..... p. 11
Portaria 830-2022..... p. 13
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 14
Portaria 078/2022..... p. 14
Portaria 79/2022..... p. 16
Sumário..... p. 18